

Últimos dias para pequenos negócios e prefeituras solicitarem crédito emergencial do BDMG

Ter 19 abril

Mais da metade dos municípios mineiros decretaram situação de emergência ou calamidade devido às fortes chuvas que atingiram o estado no início do ano. Nesse contexto, o [Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais \(BDMG\)](#) abriu linhas de crédito emergenciais destinadas às prefeituras e micro e pequenas empresas (MPEs) de municípios impactados. A oferta – iniciada em janeiro, como parte do plano Recupera Minas, do Governo de Minas – está em fase final, em sintonia com a disponibilidade de recursos.

Para as MPEs, as condições oferecidas são juros fixos de apenas 0,5% ao mês, pagamento em 36 meses e carência estendida para seis meses. O processo de contratação do crédito pode ser feito integralmente [no site do banco](#) ou por meio dos correspondentes bancários, possibilitando que, uma vez aprovado, o desembolso para o cliente ocorra em até de cinco dias.

Até o momento, R\$ 122 milhões já foram aprovados para 1.735 MPEs, localizadas em 203 cidades.

“O BDMG se mobilizou rapidamente para oferecer crédito emergencial em condições bastante diferenciadas. As micro e pequenas empresas, em especial, contribuem significativamente para a geração de empregos e para a dinamização da economia do nosso estado. Nosso papel, como banco de desenvolvimento, é apoiá-las com soluções acessíveis de crédito para capital de giro, ainda mais em momentos desafiadores como foram as chuvas do início do ano”, pontua o presidente do BDMG, Marcelo Bomfim.

Municípios

Já para as prefeituras, o BDMG também oferece crédito para municípios afetados possam construir moradias em terrenos próprios e doá-las às famílias que perderam suas casas. As condições de contratação também são bastante acessíveis: juros prefixados de 0,5% ao mês e até 96 meses para pagar, incluída carência de 12 meses. Também em fase final de disponibilização, a contratação pode ser feita 100% online nesta [página do BDMG](#), com menos burocracia e prazos mais ágeis.